



EXTRATOS

EXTRATO Nº 174/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 012/2021 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000038667-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: a inclusão do item “4.” na Cláusula Nona –Das Obrigações da Contratada, do Contrato Administrativo nº 012/2021 - FUNJEAM, relativo à prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, por meio de alocação de Jornalismo e Assessoria de Comunicação Social, consoante à observância à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Poder Judiciário; e a alteração da Razão Social da Contratada, que passa a ser JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, conforme 4º Alteração do Contrato Social.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II da Lei n.º 8.666/93, na Resolução 518/2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e na Resolução 08/2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM.
- 7. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2021 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2024.
- 8. RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 27 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 241/2024-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 238/2024 - CGJ/AM, de 27 de agosto de 2024, que determinou a realização de Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Silves/AM.

CONSIDERANDO a possibilidade de alteração do quantitativo de servidores que compõem a comissão de correição, consoante art. 2º do Provimento n.º 434/2023-CGJ/AM e art. 2º do Provimento n.º 243/2015-CGJ/AM.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o servidor **JOHN RAUFF REIS DA SILVA** como membro auxiliar da Comissão de Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Silves/AM, instituída por meio da Portaria nº 238/2024 - CGJ/AM.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 28 de agosto de 2024.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 242/2024-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 236/2024 - CGJ/AM, de 27 de agosto de 2024, que determinou a realização de Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO a possibilidade de alteração do quantitativo de servidores que compõem a comissão de correição, consoante art. 2º do Provimento n.º 434/2023-CGJ/AM e art. 2º do Provimento n.º 243/2015-CGJ/AM.

RESOLVE: